



Bruxelas, 6 de dezembro de 2023
(OR. en)

16206/23

**Dossiê interinstitucional:
2023/0413(COD)**

**ENV 1426
FORETS 201
AGRI 770
AGRILEG 323
CODEC 2345**

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	16086/23 + ADD 1 - COM(2023) 728 final
Assunto:	Proposta de regulamento relativo a um quadro de monitorização da resiliência das florestas europeias – Apresentação pela Comissão – Debate de orientação

1. Em 22 de novembro de 2023, a Comissão adotou uma proposta de regulamento relativo a um quadro de monitorização da resiliência das florestas europeias. A proposta visa criar um quadro para a observação das florestas, à escala da UE, que forneça informações sobre o estado e a gestão das florestas da UE, bem como sobre os muitos produtos e serviços ecossistémicos que as florestas proporcionam.
2. A Comissão apresentou a sua proposta legislativa e a avaliação de impacto que a acompanha ao Grupo do Ambiente em 1 de dezembro de 2023 e ao Grupo das Florestas em 5 de dezembro de 2023.
3. A fim de orientar o debate sobre a proposta legislativa em epígrafe que se realizará na próxima reunião do Conselho (Ambiente) de 18 de dezembro de 2023, a Presidência preparou uma nota informativa com três perguntas, que constam do anexo da presente nota.

4. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a tomar conhecimento das perguntas da Presidência e a transmiti-las ao Conselho, tendo em vista o debate de orientação acima referido.
-

Proposta de regulamento relativo a um quadro de monitorização da resiliência das florestas europeias

– Nota da Presidência –

Em 22 de novembro de 2023, a Comissão Europeia publicou uma proposta de regulamento relativo a um quadro de monitorização da resiliência das florestas europeias (a "proposta"). A proposta constitui a principal iniciativa legislativa da "Nova Estratégia da UE para as Florestas 2030", publicada em 2021.

O principal objetivo da proposta é melhorar a informação disponível sobre as florestas europeias, garantindo a atualidade, a exatidão, a coerência, a transparência, a comparabilidade e a exaustividade dos dados florestais na UE, bem como o acesso do público aos mesmos.

Através da recolha e da disponibilização de informações sobre as florestas, a proposta visa apoiar a aplicação da legislação e das políticas da UE relativas à conservação, à restauração e à utilização sustentável dos ecossistemas florestais e dos seus serviços.

Para o efeito, a proposta estabelece um sistema de recolha de dados florestais gerido pela Comissão Europeia, que incluirá oito indicadores florestais básicos. Esses dados serão obtidos por teledeteção, nomeadamente por meio do programa Copernicus.

Além disso, os Estados-Membros terão de contribuir para este processo através do fornecimento de dados atualizados sobre 14 indicadores florestais. Esses dados complementares serão obtidos através da combinação de levantamentos de campo, observação da Terra e outras fontes de informação.

De acordo com a proposta, os Estados-Membros e a Comissão Europeia deverão cooperar e coordenar os seus esforços para melhorar a qualidade, a atualidade e a cobertura dos dados florestais. Para o efeito, poderão ser utilizadas as estruturas regionais de cooperação institucional existentes.

Em resposta ao anúncio desta proposta na Nova Estratégia da UE para as Florestas 2030, as conclusões do Conselho adotadas em novembro de 2021 incentivaram a utilização dos atuais processos internacionais de monitorização e comunicação de informações, juntamente com a utilização das definições e dos indicadores existentes desenvolvidos no quadro de processos internacionais e regionais, como a Forest Europe. Além disso, os Estados-Membros recordaram que a recolha, o tratamento, a comunicação e a interpretação de dados devem fazer uso dos inventários florestais nacionais existentes e da cooperação internacional neste domínio, nomeadamente no âmbito da rede ENFIN.

Perguntas para o debate de orientação

Tendo em conta o conteúdo da proposta e a fim de orientar as primeiras negociações no Conselho, convidam-se os ministros a trocar opiniões sobre as seguintes perguntas:

- *Considera que a proposta abrange todos os aspetos necessários para a criação de um sistema eficaz de monitorização das florestas que assegure a resiliência das florestas face aos riscos atuais e futuros?*
- *Na sua opinião, que aspetos do quadro de monitorização das florestas proposto serão mais benéficos para colmatar as atuais lacunas em matéria de dados florestais?*
- *Como podemos melhorar a relação custo-eficácia da presente proposta, a fim de facilitar a sua aplicação a nível nacional?*

Tempo de uso da palavra: três minutos por Estado-Membro.